



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 4 DE JULHO DE 2022.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quatro minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 16ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 4 de julho de 2022, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 016, de 29 de junho de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 15ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 28 de junho de 2022.- Colocada a Ata em discussão e votação foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA a Ata.- Publique-se e archive-se. 2. Leitura dos seguintes expedientes: 2.1. Despacho 7.785/2022, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 077/2022, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Douglas Rodrigo Gerviack, Delcir Berta Aléssio, Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.2. Despacho 7.786/2022, de 21 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, em resposta ao Requerimento n.º 078/2022, de autoria dos Vereadores Delcir Berta Aléssio e Joselito Muniz dos Santos.- Cientes, archive-se. 2.3. Ofício n.º 146/2022, de 23 de junho de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao Requerimento n.º 071/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.4. Ofício n.º 1.100/2022, de 1º de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 075/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. Na sequência o Senhor Presidente abriu espaço para breves comunicados, onde se manifestaram os Vereadores Lucy Regina Amdreola Fernandes, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos e Marcos Berta. Concluído o período do expediente, o Senhor Presidente, constatando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, sendo composto da seguinte forma: 1. **Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 227 da Lei n.º 051/1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 026/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 9 (nove); Votos favoráveis: 9



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 4 DE JULHO DE 2022.**

(nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 058/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que define critérios do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder benefícios fiscais, tributários e outros benefícios relativos à construção/regularização de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, integrando o § 1º do art. 51 do Código Tributário do Município de Medianeira – Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 058/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 9 (nove); Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 059/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 081, de 29 de outubro de 2005 e da Lei Municipal n.º 425, de 23 de dezembro de 2014, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei n.º 059/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 060/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 994/2021 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 060/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 061/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 4 DE JULHO DE 2022.**

Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 9.504.223,05 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos) para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei nº 061/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei nº 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 2.033.116,45 (dois milhões, trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei nº 062/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 7. **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 23.510.390,48 (vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei nº 063/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 8. **Projeto de Lei nº 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei nº 064/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO  
DIA 4 DE JULHO DE 2022.**

8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 065/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.948.477,05 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 065/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 066/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei n.º 066/2022, em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove); Vereadores votantes: 8 (oito); Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira); Votos contrários: 0 (nenhum); Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. Concluída a ordem do dia desta sessão, o Senhor Presidente repassou algumas informações ao Plenário e, nada mais havendo, às onze horas e vinte e dois minutos, declarou encerrada a sessão ao toque da campainha. O inteiro teor desta Sessão Extraordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo \_\_\_\_\_, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pela 1ª Secretária Ana Claudia dos Santos Lima, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 16ª SESSÃO PLENÁRIA  
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO  
DE 2022.**

16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 10 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTEs VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

DELDIR BERTA ALESSIO:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LÚCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

MARCOS BERTA:

VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:

  
Marcos Berta  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira